

PROJETO DE LEI N.º 17.419/2008

Declara de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Retiro**, com sede no distrito de Ceraíma e foro no Município de Guanambi/Ba.

A Assembléia Legislativa

decreta:

Art.1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Retiro**, com sede no distrito de Ceraíma e foro no Município de Guanambi/Ba.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2008.

LUIZ AUGUSTO
DEPUTADO ESTADUAL

J U S T I F I C A T I V A

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE RETIRO está em pleno e regular funcionamento desde 03 de Julho de 1991, desde essa data vem desempenhando com êxito seus objetivos.

Trata-se de uma Entidade sem fins lucrativos e tem como finalidade promover atividades sociais, culturais e assistenciais, diretamente ou em cooperação com outras instituições congêneres ou em convênio com órgãos públicos, prestando assim serviço aos seus cooperados.

Para alcançar seu objetivo, a Associação localizada neste município, tem convívio direto com as famílias empobrecidas, tendo dificuldades diversas, sendo que as mesmas encontram-se em uma região que sofre com a seca, dessa forma a Entidade busca melhoria de vida da população através da implantação de projetos que atendam as necessidades da comunidade local, como ecncontro de estudos de formação social e individual, trabalhos artesanais e atividades afins, e despertar nos associados interessses pelos problemas da comunidade.

O presente Projeto de Lei visa prestar a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Retiro da Lei de reconhecimento de Utilidade Pública. Desta maneira, que possa melhorar e amenizar a situação de muitas famílias, com o comprometimento de sanar as desigualdades sociais.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2008

LUIZ AUGUSTO
DEPUTADO ESTADUAL